



NOTIFICAÇÃO

Notifico as licitantes que, considerando a decisão pela anulação do Pregão Eletrônico nº 025/2026, bem como o parecer jurídico favorável à medida, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as interessadas possam se manifestar. O prazo se inicia em 06/07/2026 e encerra-se em 08/07/2026, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

As manifestações deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral do Município, localizado na Av. Rio Branco, nº 478, Centro, São Jerônimo/RS, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 15h, exceto feriados e pontos facultativos municipais. Alternativamente, poderão ser enviadas para o e-mail tributos@saojeronimo.rs.gov.br. Para informações adicionais, está disponível o telefone (51) 3651-1008 e o WhatsApp (51) 95947-581. Todas as manifestações deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

A decisão de anulação do certame encontra amparo legal no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e decorre da constatação de vício que pode comprometer a validade do processo licitatório, verificado após a fase de habilitação.

Por fim, destacamos que a decisão final sobre a anulação do certame será proferida pela autoridade superior competente, cabendo a esta notificação exclusivamente a concessão de prazo para o exercício do contraditório, em conformidade com o disposto no artigo 71, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 03 de julho de 2026

Tiago Oliveira dos Santos

Pregoeiro